



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.05.01.2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) SECRETÁRIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, S/N, na sede do distrito de Icarai, Amontada, para apoio do BPTUR/CE, de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada..**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de prestar apoio ao BPTUR/CE de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Amontada, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS VASCONSELOS- CPF nº 638.621.313-00**, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação, mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 800,00 (oito centos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos o presente dispensa o valor global de **R\$ 9.600 (nove mil seiscentos reais)**.

Amontada, 11 de maio de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6

Avenida General Alípio dos Santos, 1343 - Centro - CEP 62.540-000

www.amontada.ce.gov / governodeamontada@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.05.01.2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10.05.01.2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, S/N, na sede do distrito de Icaraí, Amontada, para apoio do BPTUR/CE, de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada**, pelo valor global de **R\$ 9.600 (nove mil seiscientos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar o **SECRETÁRIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 12 de maio de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICA O

O SECRET RIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO do Munic pio de **Amontada**, no uso de minhas atribui es legais, e de acordo com o que determina o par grafo  nico, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal n  8.666/93, altera es posteriores e demais legisla es vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativos de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O N  **10.05.01.2021.01-DP** e, respaldado no Parecer Jur dico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declara o de dispensa de licita o para a **Loca o de 01 (um) im vel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, S/N, na sede do distrito de Icara , Amontada, para apoio do BPTUR/CE, de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econ mico do munic pio de Amontada**, conforme rela o que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda   publica o do devido extrato.

Amontada, 12 de maio de 2021.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO

SECRET RIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.05.01.2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **SECRETÁRIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, S/N, na sede do distrito de Icaraí, Amontada, para apoio do BPTUR/CE, de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): JOÃO BATISTA DOS SANTOS VASCONSELOS- CPF nº 638.621.313-00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600 (nove mil seiscientos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **SECRETÁRIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do município de Amontada.

Amontada, 12 DE MAIO de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.05.01.2021.01-DP



CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 10.05.01.2021.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Aderbal Praciano Sampaio, S/N, na sede do distrito de Icarai, Amontada, para apoio do BPTUR/CE, de responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 12 DE MAIO de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 12 DE MAIO de 2021.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO